



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
E A EMPRESA L.G INFORMATICA S.A, NA FORMA ABAIXO:**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, com sede na 5ª Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.142.491/0001-66, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, **Frederico Wellington Silveira Soares**, e a EMPRESA PROLIN LTDA, CNPJ nº. 13.125.158/0001-30, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida à Estrada do Curralinho, n. 84 térreo. Boca do Rio, CEP 41.710-750, Salvador/Ba, representada legalmente por **Nelson Moreira Guimarães Filho**, CPF/MF nº [REDACTED] CELEBRAM o presente Termo Aditivo, com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na CLÁUSULA OITAVA do Contrato Original firmado entre as partes, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva em monitores, impressoras e scanners pertencentes ao Ministério Público do Estado da Bahia. Incluem-se no objeto contratado todos os custos com a mão de obra capacitada, bem como os custos materiais, lubrificantes, equipamentos/ferramentas, transportes e demais insumos necessários à plena execução dos serviços contratados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência indicado na CLÁUSULA OITAVA do Contrato Original fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 10 de julho de 2018 e término em 09 de julho de 2019.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. Ficam mantidos, durante o novo período de vigência, os valores estabelecidos na CLÁUSULA QUARTA do contrato, renunciando a contratada do reajuste de preços previsto na CLÁUSULA SÉTIMA.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

1/2



E, por assim estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscreverem, para que produza seus efeitos legais, após a publicação na Imprensa Oficial.

Salvador, 29 de junho de 2018.

Ministério Pùblico do Estado da Bahia
Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

PROLIN LTDA
Nelson Moreira Guimarães Filho
Representante Legal

13125.158/0001-30

PROLIN LTDA
Estrada do Cutalinho, 84
Boca do Rio CEP. 41.710.750

Salvador BA

TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha:

Nome:
CPF/RFB nº:

2ª Testemunha:

Nome:
CPF/RFB nº:

2-O cronograma das correições será publicado mensalmente, indicando as Promotorias e/ou órgãos/unidades que serão visitados, os dias e os horários de realização das correições, bem como os membros do Ministério Público designados para realização dos trabalhos, conforme dispõe o art. 94, § 1º do Regimento Interno da Corregedoria-Geral;

3 - A Secretaria da Corregedoria Geral fará comunicação ao Promotor de Justiça, com antecedência necessária, solicitando-lhe a contribuição para a realização do ato de Correição.

Salvador, 29 de junho de 2018

ZUVAL GONÇALVES FERREIRA
Corregedor-Geral do Ministério Público

*Republicado por ter havido alteração

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

Adesão de Voluntário

Nome	Lotação	Ínicio	Término
Deniely Rodrigues Domingues	Promotoria Justiça Guanambi	03/07/2018	02/07/2019

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 003.0.18082/2018

OBJETO: Renovação da assinatura da Biblioteca Digital Revista de Direito Administrativo e Constitucional, da Editora Fórum, com acessos ilimitados e simultâneos, tendo como finalidade atender às necessidades de consulta e pesquisa jurídica dos Membros e Servidores desta Instituição.

FAVORECIDO: Editora Fórum Ltda.

VALOR: R\$ 1.204,00 (um mil duzentos e quatro reais).

PROJETOS / ATIVIDADES: 3.594 - Implementação do Projeto de Qualificação de Integrante do Ministério Público.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 313

BASE LEGAL: Arts. 60, Inciso I e § 1º da Lei Estadual nº. 9.433/05 e parecer nº. 535/2018.

CAOCIFE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
Procuradoria Geral da Justiça

Assunto: RESUMO DE ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Nº Processo	Promotoria de Justiça	Entidade	Validade
678.9.106162/2018	Cruz das Almas	Associação Gente da Gente	27/06/2018 à 27/12/2018

Base Legal: Ato Normativo do Procurador-Geral de Justiça nº 003/2005.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE

RESUMO DE CONVÊNIO

Processo: 003.0.20709/2018.

Convenentes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Junta Comercial do Estado da Bahia, CNPJ nº 13.574.983/0001-11.
Objeto: Disponibilização do acesso on line à base de dados do Cadastro Estadual de Empresas Mercantis mantido pela JUCEB.

Vigência: 04 (quatro) anos, contados a partir da data da publicação do resumo do instrumento.

*Republicado por haver incorreção

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 084/2017- SGA

Processo: 003.0.13098/2018.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Prolin Ltda, CNPJ nº 13.125.158/0001-30.

Objeto do contrato: prestação de serviços de manutenção corretiva em monitores, impressoras e scanners pertencentes ao Ministério Público do Estado da Bahia.

Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 10 de julho de 2018 até 09 de julho de 2019.

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601.0003 - Ação (P/A/OE) 2002 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.40.



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2017-SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA PROLIN LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, **Frederico Wellington Silveira Soares**, e a **EMPRESA PROLIN LTDA**, CNPJ sob o nº 13.125.158/0001-30, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida à Estrada do Curralinho, 84 térreo. Boca do Rio, CEP 41.710-750, Salvador /Ba representada legalmente por, **Nelson Moreira Guimarães Filho**, CPF/MF nº [REDACTED] com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no procedimento SIMP nº 003.0.8566/2017, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao contrato nº 084/2017-SGA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA** do contrato original celebrado entre as partes, relativo prestação de serviços de manutenção corretiva em monitores, impressoras e scanners pertencentes ao Ministério Público da Bahia.

Incluem-se no objeto contratado todos os custos com a mão de obra capacitada, bem como os custos materiais, lubrificantes, equipamentos/ferramentas, transportes e demais insumos necessários à plena execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

O prazo de vigência contratual indicado na **CLÁUSULA OITAVA** fica prorrogado por 12 (Doze) meses, a contar de 10 de julho de 2019 até 09 de julho de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0003	Ação (P/A/OE) 2002	Região 9900	Destinação de Recursos 100	Natureza da Despesa 33.90.40

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo, inclusive no tocante a preços unitários e globais.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

2º Termo Aditivo - Contrato nº 084/2017-SGA

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Salvador, 09 de julho de 2019.

Ministério Pùblico do Estado da Bahia
Frederico Wellington Silveira Soárez
Superintendente de Gestão Administrativa

PROLIN LTDA
Nelson Moreira Guimarães Filho
Representante Legal

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DO LOTE VI

Pregão Eletrônico nº 35/2019 - UASG 926302. Procedimento SIMP nº 003.0.16655/2019. Objeto: Registro de preços de materiais e ferramentas diversas. Aos senhores licitantes: face a recusa de proposta de preços da 1ª colocada no LOTE VI (itens de fitas e etiquetas originais do fabricante Brother), ficará a aberta a sessão para continuidade do julgamento de propostas das remanescentes, quinta-feira, dia 11/07/2019, às 14h30, no SIASG site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações com a Coordenação de Licitação pelo tel.: (71) 3103-0112. Salvador-Ba, 09/07/2019. Alvaro Medeiros Filho - Pregoeiro Oficial.

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 084/2017- SGA. Processo: 003.0.21407/

2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Prolin Ltda, CNPJ nº 13.125.158/0001-30. Objeto do contrato: prestação de serviços de manutenção corretiva em monitores, impressoras e scanners pertencentes ao Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 10 de julho de 2019 até 09 de julho de 2020. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601.0003 - Ação (P/A/OE) 2002 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.40.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 093/2019-SGA Processo: 003.0.19105/2019 - Dispensa 086/2019-DA. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Josevan Silva Nogueira, CNPJ nº 30.455.180/0001-67. Objeto: Prestação de serviços de coleta e entrega diárias de documentos e encomendas urgentes, para atender à Promotoria de Justiça de Serrinha/BA. Regime de execução: Empreitada por preço global. Valor total: R\$ 7.440,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar de 01 de julho de 2019 até 30 de junho de 2020.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 094/2019-SGA Processo: 003.0.20491/2019 - Dispensa 096/2019-DA. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Francisco Altino da Silva, CNPJ nº 30.045.226/0001-70. Objeto: Prestação de serviços de coleta e entrega diárias de documentos e encomendas urgentes, para atender à Promotoria de Justiça de Ribeira do Pombal/BA. Regime de execução: Empreitada por preço global. Valor total: R\$ 6.120,00 (seis mil, cento e vinte reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar de 01 de agosto de 2019 até 31 de julho de 2020.

PORTRARIA Nº 197/2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Karina Oliveira Pinheiro Lima, matrícula [REDACTED] e Geosmar Teixeira Leite, matrícula [REDACTED], para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 093/2019-SGA, relativo aos serviços de mensageiro motorizado para a Promotoria de Justiça de Serrinha.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 10 de julho de 2019.

Frederico Welington Silveira Soares

Superintendente de Gestão Administrativa

PORTRARIA Nº 198/2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Uili José Santana dos Santos, matrícula [REDACTED] e Maria Cecilia Queiroz de Araújo, matrícula [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 094/2019-SGA, relativo aos serviços de mensageiro motorizado para a Promotoria de Justiça de Ribeira do Pombal.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 10 de julho de 2019.

Frederico Welington Silveira Soares

Superintendente de Gestão Administrativa

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2019 - Procedimento nº 003.0.11689/2019. Objeto: SERVIÇO DE GRÁFICA OFFSET, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 24/07/2019 às 09:00 horas. Obs.: O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos no site: <http://www.mpba.mp.br/licitacoes>. Informações com a Coordenação de Licitação pelo telefax (71) 3103-0112. Salvador-Ba, 10/07/2019. Christian Heberth - Equipe de Apoio.



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2017-SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA PROLIN LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, **Frederico Wellington Silveira Soares**, e a EMPRESA PROLIN LTDA, CNPJ sob o nº 13.125.158/0001-30, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida à Estrada do Curralinho, 84 térreo. Boca do Rio, CEP 41.710-750, Salvador /Ba representada legalmente por, **Nelson Moreira Guimarães Filho**, CPF/MF nº [REDACTED] com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no procedimento SIMP nº 003.0.8566/2017, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao contrato nº 084/2017-SGA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA- DA VIGÊNCIA** do contrato original celebrado entre as partes, relativo prestação de serviços de manutenção corretiva em monitores, impressoras e scanners pertencentes ao Ministério Público da Bahia.

Incluem-se no objeto contratado todos os custos com a mão de obra capacitada, bem como os custos materiais, lubrificantes, equipamentos/ferramentas, transportes e demais insumos necessários à plena execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

O prazo de vigência contratual indicado na **CLÁUSULA OITAVA** fica prorrogado por 12 (Doze) meses, a contar de 10 de julho de 2020 até 09 de julho de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

Ficam mantidos, durante o novo período de vigência, os valores atualmente estabelecidos para a contratação, renunciando a **CONTRATADA** ao reajuste de preços previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA** do referido instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Unidade Orçamentária/Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos	Natureza da Despesa
UO 40.601 UG 0003	2002	9900	100	33.90.40



CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo, inclusive no tocante a preços unitários e globais.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Salvador, 03 de julho de 2020.

Ministério Pùblico do Estado da Bahia
Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

PROLIN LTDA
Nelson Moreira Guimarães Filho
Representante Legal

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÉNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 049/2020-SGA. Processo: 592.0.8959/2020- Dispensa nº 003/2020-PJR de Senhor do Bonfim. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Osmário Macedo Santiago Eireli, CNPJ nº 04.317.544/0001-32. Objeto: Fornecimento de água mineral sem gás, acondicionada em garrafões devidamente higienizados, fabricados em embalagem de polipropileno transparente, com tampa de pressão e lacre, e capacidade para 20 (vinte) litros, para atender à Promotoria de Justiça Regional de Senhor do Bonfim. Valor global anual estimado: R\$ 2.301,12 (dois mil, trezentos e um reais e doze centavos). Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0045 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (PAOE) 4058 - Região 9900 - Natureza da Despesa 33.90.39. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 01 de agosto de 2020 e a terminar em 31 de julho de 2021.

PORTRARIA Nº 143/2020

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Rebeka Terra Nova Ramos, matrícula nº [REDACTED] e Laecio Soares de Souza, matrícula nº [REDACTED], para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 049/2020-SGA, relativo ao fornecimento de água mineral para a Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 01 de julho de 2020.

Frederico Welington Silveira Soares

Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 084/2017- SGA. Processo: 003.0.9727/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Prolin Ltda, CNPJ nº 13.125.158/0001-30. Objeto do contrato: prestação de serviços de manutenção corretiva em monitores, impressoras e scanners pertencentes ao Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 10 de julho de 2020 até 09 de julho de 2021. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601.0003 - Ação (P/A/OE) 2002 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.40.

RESUMO DE CONVÉNIO DE ESTÁGIO. Processo: 003.0.39401/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Centro Universitário Unirb, mantido pela UNIRB - Universidade Regional Brasileira S.A, CNPJ nº 28.844.791/0001-55. Objeto do Termo de Cooperação: Possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela instituição de ensino, no processo seletivo para o "Programa de Estágio" do Ministério Público do Estado da Bahia. Vigência: 05 (cinco) anos, contados a partir da data da assinatura pelas partes.



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2017-SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA PROLIN LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, **Frederico Wellington Silveira Soares**, e a **EMPRESA PROLIN LTDA**, CNPJ sob o nº 13.125.158/0001-30, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida à Estrada do Curralinho 84, térreo. Boca do Rio, CEP 41.710-750, Salvador /Ba representada legalmente por, **Nelson Moreira Guimarães Filho**, CPF/MF nº [REDACTED], com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no procedimento SIMP nº 003.0.8566/2017, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao contrato nº 084/2017-SGA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA- DA VIGÊNCIA** do contrato original celebrado entre as partes, relativo prestação de serviços de manutenção corretiva em monitores, impressoras e scanners pertencentes ao Ministério Público da Bahia.

Incluem-se no objeto contratado todos os custos com a mão de obra capacitada, bem como os custos materiais, lubrificantes, equipamentos/ferramentas, transportes e demais insumos necessários à plena execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

O prazo de vigência contratual indicado na **CLÁUSULA OITAVA** fica prorrogado por 12 (Doze) meses, a contar de 10 de julho de 2021 até 09 de julho de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Unidade Orçamentária/Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos	Natureza da Despesa
UO 40.601 UG 0003	2002	9900	100	33.90.40

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente





MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

4º Termo Aditivo - Contrato nº 084/2017-SGA

alteradas por este Termo Aditivo, inclusive no tocante a preços unitários e globais.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Salvador, _____ de _____ de 2021.

Ministério Pùblico do Estado da Bahia
Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

PROLIN LTDA
Nelson Moreira Guimarães Filho
Representante Legal

LUCIANA ISABELLA MOREIRA, Promotor(a) de Justiça - SIGA nº 36973.7/2021. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 16/06/2021 a 18/06/2021. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 003, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Airton Juarez Chastinet Mascarenhas Junior - Salvador - 06ª Promotoria de Justiça Criminal - 1º Promotor(a) de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

MILLEN CASTRO MEDEIROS DE MOURA, Promotor(a) de Justiça de Itapetinga. SIGA nº 81444.1/2021. Requerimento: Férias. 2021.2. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se de 14/06/2021 a 23/06/2021 para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

RAFAELLA SILVA CARVALHO, Promotor(a) de Justiça de Ipiaú- SIGA nº 37000.7/2021. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 14/06/2021 a 15/06/2021. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 003, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Alicia Violeta Botelho Sgadari Passeggi - Ipiaú - 4ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL REFERENTE À NOTA DE EMPENHO N° 40101.0003.21.0000483-5. Processo SEI: 19.09.02344.0005951/2021-11. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Ceaba Distribuidora de Alimentos Eireli, CNPJ nº 03.867.889/0001-05. Objeto contratual: Aquisição de 6.000 tiras de copo para água descartável, em polipropileno (PP), capacidade 200 ml. Objeto do termo aditivo: Majorar o preço do Item 03 da Autorização de Fornecimento de Material referente a Nota de Empenho nº 40101.0003.21.0000483-5, de R\$ 3,01 (três reais e um centavo) para R\$ 5,06 (cinco reais e seis centavos), conforme indicado na cláusula segunda do termo aditivo. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.30.00.

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 084/2017 - SGA. Processo SEI: 19.09.00854.0007682/2021-07. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Prolin Ltda, CNPJ nº 13.125.158/0001-30. Objeto do contrato: prestação de serviços de manutenção corretiva em monitores, impressoras e scanners pertencentes ao Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do termo aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 10 de julho de 2021 até 09 de julho de 2022. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601.0003 – Ação (P/A/OE) 2002 – Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.40.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

INQUÉRITO(S) CIVIL(S) / PROCEDIMENTO(S):

PORTARIA 002/2021
IDEA Nº 597.9.203896/2019

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, através do Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições delegadas e de acordo com a Resolução 181, de 07 de agosto de 2017, editada pelo Conselho Nacional do Ministério Público, instaura o presente PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL pelo seguinte fato:

OBJETO DO PROCEDIMENTO Apurar suposta prática do crime de homicídio contra de Alex César de Andrade, 39 anos, na cidade de Presidente Tancredo Neves

INVESTIGADO Desconhecida

ENQUADRAMENTO JURÍDICO Artigo 121 do Cód. Penal

ORIGEM Representação Norma Lúcia Santos Barbosa

Fica fixado o prazo de 90 (noventa dias) para conclusão do procedimento investigatório.

Cumpram-se as diligências determinadas no despacho anexo.

Valença, 26 de março de 2021

FELIPE OTAVIANO RANAURO
Promotor de Justiça